



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ARARÁS

Lei de Criação nº 4.414 de 04/08/2011

04ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - REALIZADA NO DIA 20 (VINTE) DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, SITUADA NA RUA EMÍLIO FERREIRA, 70 – CENTRO;

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a quarta reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA; A primeira convocação ocorreu às 08h11min (oito horas e onze minutos), no próprio local, com registro e verificação de quórum; Como não foi alcançado o quórum necessário, uma segunda convocação ocorreu 15 (quinze) minutos depois, às 08h26min (oito horas e vinte e seis minutos), conforme estabelecido no Regimento Interno; **1. Presenças:** Conforme lista de presença anexa, registraram-se as seguintes participações: **Representantes do Poder Público:** Sandra Cristina Monte Dozena (titular) da Secretaria de Assistência Social, Patrícia de Carli Zaccariotto (titular) da Secretaria de Saúde, Natália Amaral Ambrósio (titular) e Bruna Rafaela Martins (suplente) da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura; **Representantes da Sociedade Civil:** Luciana Christina Gomes Santos (titular) representante dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e das Indústrias de Alimentos de Araras; Suely Elizabeth Zuntini (titular) representante do Sindicato Rural de Araras; Juciel Paulo Silva (titular) representante de Instituições Religiosas; Kleybe Sulie Adão de Souza (suplente) representante de Entidades ou Instituições Sócio Assistenciais de Proteção Social Básica; Christiane Pascotte Buzo Pereira (titular) representante de Entidades ou Instituições Sócio Assistenciais de Proteção Social Especial; Cristina da Cruz Franchini (titular) e Cleber Rogeres de Andrade (suplente) representantes de Universidades Particulares do Município de Araras; **Convidados:** Adriana Fluetti Ciofi (SMAS); **2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 11 (onze) conselheiros no total, destes 9 (nove) com direito a voto; **3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Marlene Novais da Silva de Souza e José Silvio Guida; **4. ABERTURA:** A presidente Bruna iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, manifestando satisfação em ver o Conselho ativo e participativo; **5. MESA-DIRETORA:** A Presidente informou à plenária que a prestação de contas referente ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Federal, iniciado no corrente ano, vem sendo apresentada mensalmente durante as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Esclareceu, ainda, que a prestação de contas das entregas de alimentos realizadas é encaminhada à Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), constituindo requisito para a liberação e regularização dos produtores locais participantes do programa; No mês de fevereiro, foi entregue o total de R\$24.329,17 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) para 15 (quinze) entidades do município, conforme Termo de Recebimento e Aceitabilidade (TRA) anexo; No mês de março, foi entregue o montante de R\$41.721,38 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), contemplando 16 (dezesseis) entidades, conforme TRA anexo; E no mês de abril, foi entregue o valor total de R\$26.905,67 (vinte e seis mil, novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) para as 16 (dezesseis) entidades participantes, conforme TRA anexo; Há a previsão de inclusão de mais uma entidade a partir da próxima entrega; Na sequência, foram esclarecidas dúvidas dos conselheiros referente à execução do programa; Esclareceu-se que a CONAB é quem avalia os produtores interessados através de publicação de edital, a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura escolhe os produtos a serem ofertados e a Secretaria de Assistência Social faz a seleção das entidades beneficiadas, as quais necessitam estar cadastradas na Assistência Social; Entre os critérios estabelecidos, consta a obrigatoriedade de as entidades realizarem fornecimento de refeições em suas atividades; Ademais, foi ressaltado que há uma limitação orçamentária existente nesse programa, no valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), bem como os valores estabelecidos na tabela dos produtos, considerados elevados em relação aos recursos disponíveis; Assim, no momento da elaboração do

cronograma de distribuição, buscou-se planejar a execução ao longo do ano, com duas entregas mensais, objetivando-se garantir maior duração dos recursos e uma divisão mais equilibrada dos produtos; A previsão é de que os recursos sejam suficientes até o mês de novembro desse ano devido à ampliação no número de entidades atendidas; Além disso, foi esclarecido que o programa depende exclusivamente de recursos do Governo Federal, não havendo autonomia municipal para garantir sua continuidade; E não há previsão concreta de novo ingresso no programa, considerando que futuras liberações de recursos deverão priorizar cooperativas que permaneceram na fila de espera; Diante desse cenário, foi apontada como principal estratégia a busca por emendas impositivas destinadas ao Fundo da Agricultura, uma vez que os recursos direcionados ao Fundo da Assistência Social não permitiriam a adequada gestão e execução do programa; Foi informado que o Fundo da Agricultura possui previsão legal para aplicação dos recursos em programas dessa natureza, viabilizando a criação de um programa municipal; A proposta de regulamentação do PAA municipal será discutida na próxima reunião do Conselho da Agricultura, ocasião em que serão definidos os procedimentos necessários para sua implementação; Também foi informado que já houve diálogo com alguns vereadores, os quais manifestaram intenção de destinar recursos ao Fundo da Agricultura para assegurar a continuidade do programa, permanecendo pendente a definição, junto ao Prefeito Municipal, acerca da forma de liberação e execução desses valores; A Presidente informou que irá se inscrever para apresentar o PAA na Tribuna Livre da Câmara Municipal de Araras e pretende convidar produtores e entidades participantes do programa, por serem diretamente envolvidos na iniciativa, com o objetivo de fortalecer o apoio institucional e evidenciar os impactos sociais do PAA; Estimou-se que o programa poderia ser mantido durante todo o ano com recursos aproximados de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais); Na sequência, a conselheira Natália apresentou o relatório de avaliação de satisfação das entidades participantes do PAA; Ao todo, 14 (quatorze) entidades responderam à pesquisa; A análise dos dados demonstrou consenso entre as entidades quanto à relevância do programa para o desenvolvimento de suas atividades, destacando que eventuais interrupções acarretam prejuízos; Verificou-se, ainda, correspondência entre o número de pessoas atendidas e beneficiadas; Em relação à quantidade e qualidade dos produtos fornecidos, a avaliação foi majoritariamente satisfatória, embora duas entidades tenham relatado excedente de alimentos, ocasionando perdas pontuais, especialmente em razão da rápida maturação de alguns alimentos, principalmente frutas; Nesse contexto, foi discutida a necessidade de verificar se as entidades possuem funcionários e voluntários capacitados para o aproveitamento integral dos alimentos recebidos, visando evitar desperdícios, destacando-se a importância de promover treinamentos e orientação de boas práticas de manipulação para reaproveitamento de alimentos com maturação avançada, por meio da produção de doces, geleias e outras preparações; Logo após, a conselheira Natália informou que foi disponibilizado aos conselheiros, para análise e leitura prévia, a Minuta do Projeto de Lei para revogação da Lei Ordinária nº 4.414, de 04/08/2011, que instituiu o COMSEA, com o objetivo de adequá-la às diretrizes necessárias para posterior solicitação de adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); Esclareceu que algumas disposições precisavam ser ajustadas para atender às exigências do Governo Federal; Destacou que a elaboração da proposta foi baseada integralmente no modelo constante no manual da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), sendo realizadas apenas as adequações referentes ao Município de Araras; A plenária aprovou a Minuta para ser tramitada junto à Câmara Municipal; Ademais, foi informado que o Regimento Interno do Conselho também está em fase de adequação, com base no modelo disponibilizado pelo Governo Federal; Foi esclarecido, ainda, que as cobranças relacionadas à adesão ao sistema nacional não serão intensificadas neste ano, devendo ocorrer de forma mais efetiva a partir do próximo ano; Por fim, foi comunicado que a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura foi convidada a participar das reuniões do COMSEA Regional.

ocasião em que vêm sendo prestadas orientações acerca das adequações necessárias para regularização e alinhamento às diretrizes do SISAN; Foi informado que os outros dois Projetos de Lei encaminhados aos conselheiros no grupo de WhatsApp do Conselho tratam da regulamentação dos vendedores ambulantes, tema já debatido em reuniões anteriores; Destacou-se a existência de legislação municipal vigente sobre a matéria (Lei Complementar nº 160, de 30/09/2020), incluindo a exigência de observância às Boas Práticas; Relatou-se, ainda, que a certificação é exigida no momento do cadastro inicial dos ambulantes, não havendo, atualmente, acompanhamento posterior quanto à realização de atualizações ou reciclagens relacionadas à qualificação desses profissionais; Diante disso, foi proposta alteração pontual na legislação vigente com a inclusão de dispositivo prevendo a adesão voluntária dos ambulantes a um programa de qualificação e capacitação continuada; Foi apresentado, ainda, Projeto de Lei para criação de programa voluntário de qualificação destinado aos vendedores ambulantes; Os ambulantes interessados deverão aderir ao programa e participar das capacitações oferecidas, recebendo, ao final, um selo de qualificação correspondente à formação obtida; Informou-se que o selo contará com identificação visual a ser utilizada pelos ambulantes, em formato que será posteriormente definido; Os conselheiros solicitaram prazo adicional para análise desses dois últimos projetos de lei, ficando acordado que a discussão e a votação das propostas serão retomadas na próxima reunião; Aproveitando o contexto, foi informado que as discussões sobre as Feiras Livres e a Feira do Agricultor ainda estão em andamento, havendo diferentes entendimentos entre os envolvidos; Diante disso, foi agendada reunião com o Conselho de Agricultura para a próxima sexta-feira, dia 29 (vinte e nove) de maio, a fim de buscar consenso e garantir maior transparência nas decisões; Sobre a 3ª (terceira) reunião ordinária do COMSEA Estadual, Natália relatou que as discussões trataram principalmente de questões internas de organização e divisão de atividades do próprio Conselho; Informou, ainda, que o Conselho Estadual está estruturando grupos técnicos de apoio aos municípios, possivelmente com foco em orientações relacionadas à adesão ao SISAN e demais ações de suporte técnico; Por fim, foi comunicado que, no dia 9 (nove) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 8h30 (oito horas e trinta minutos), será realizado encontro sobre Produção Artesanal de Alimentos, no Centro Cultural "Leny de Oliveira Zurita", com palestras sobre SISP Artesanal, Serviço de Inspeção Municipal de Araras, além de FEAP Artesanal e Legal; **6. COMISSÕES DE TRABALHO:** **A) Comissão Permanente de Monitoramento de Direito Humano e Alimentação Adequada:** Christiane, Eva Aparecida, Patrícia e Paulo Davi – Sem demandas no período; **B) Comissão Permanente de Normas e Regulamentação:** Cleber, Cristina, Tathiana e Viviane – Sem demandas no período; **C) Comissão Permanente de Políticas de Alimentação e Nutrição:** Andrea, Benê e Marlene – Sem demandas no período; **7. Documentos Recebidos pela Secretaria Executiva:** **a)** Publicada a Portaria nº 12.768, de 27 de abril de 2026, que nomeia Sandra Cristina Monte Dozena como representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; **b)** Convite: Encontro Estadual do PNAE e PAA – Segurança Alimentar, Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável – evento online ocorrido em 19/05/2026; **8. Documentos Enviados pela Secretaria Executiva:** Não houve; **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e participação de todos e declarou encerrada a reunião às 9h23min (nove horas e vinte e três minutos); Para constar, eu, Adriana Fluetti Ciofi, Secretária de Conselhos da Secretaria Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.



Bruna Rafaela Martins
Presidente do COMSEA



Adriana Fluetti Ciofi
Adriana F. Ciofi
Secretária de Conselhos
Secretaria Executiva

TÍTULO 30 – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS)
Documento 6 – Termo de Recebimento e Aceitabilidade (TRA)

Ato de Direção Dipal n.º 07, de 24/7/2025

COMUNICADO CONAB/MOC N.º 015, DE 25/07/2025



TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE (TRA)

Atesto que a Unidade Receptora, o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.763.520/0001-23, localizado na Avenida Zurita, 725, no bairro Belvedere, Município de Araras/SP, gerido pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social e representada pela Sra Mirian Vanessa Pires Franzini, CPF 358.588.498-90, recebeu, durante o período de 01/02/2026 a 28/02/2026, da Organização Fornecedora, Cooperativa dos Agricultores Familiares Rurais dos Assentamentos de Araras e Região, referente à PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO vinculada à TPAF N.º SP/2025/02/0177, os produtos abaixo relacionados:

2 Produto	3. Unidade de Comercialização (UC)	4. Quant. por Unidade de Comercialização	5. Valor Unitário (R\$)	6 Valor Total (R\$)*
Abacate Margarida	Kg	60,00	10,00	600,00
Abóbora Seca	Kg	65,00	5,50	357,50
Abobrinha Brasileira	Kg	138,82	5,50	763,51
Alface Crespa	Kg	51,00	20,00	1.020,00
Almeirão comum	Kg	25,00	14,00	350,00
Almeirão Pão de Açúcar	Kg	21,00	14,50	304,50
Berinjela comum	Kg	69,00	6,50	448,50
Beterraba sem folha	Kg	179,46	7,00	1.256,22
Cenoura	Kg	41,00	6,50	266,50
Cheiro Verde	Kg	65,00	22,00	1.430,00
Chuchu	Kg	299,02	5,50	1.644,61
Couve	Kg	41,00	19,50	799,50
Goiaba vermelha	Kg	19,18	10,50	201,39
Jaca	Kg	170,00	8,50	1.445,00
Jiló	Kg	101,00	10,50	1.060,50
Limão Cravo	Kg	36,00	6,00	216,00
Manga Tomy	Kg	60,00	9,50	570,00
Milho verde com palha	Kg	386,18	9,00	3.475,62
Pimentão verde	Kg	177,85	8,50	1.511,72
Quiabo	Kg	36,00	16,00	576,00
Raiz de Mandioca	Kg	473,40	6,50	3.077,10
Repolho	Kg	60,00	5,00	300,00
Tomate	Kg	354,00	7,50	2.655,00
7. Totais				24.329,17

TÍTULO 30 – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS)
Documento 6 – Termo de Recebimento e Aceitabilidade (TRA)

Ato de Direção Dipeal n.º 07, de 24/7/2025

COMUNICADO CONAB/MOC N.º 015, DE 25/07/2025

* Anexar Notas Fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com a PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO e totalizam o valor de R\$ 24.329,17 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).

Declaro, ainda, sob as penas da Lei (Art. 299 do Código Penal), que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO apresentada à Conab.

9. Durante o recebimento dos alimentos, ocorreram as seguintes situações que gostaríamos de registrar

10. Local e Data
Araras, 10/03/2026

ASSINATURAS

11. Representante da Unidade Recebedora, Cargo e CPF

MIRIAN VANESSA PIRES
Secretaria de Assistência Soc.
CPF: 358.888-498-90

12. Representante da Organização Fornecedora, Cargo e CPF

5088 S. Lúcio
Gordão
Secretaria 035903168-45

13. Responsável pelo Recebimento da Unid. Recebedora, Cargo e CPF

22914664504

14. Recibo da Conab

Viviane Zanichetti
Super. Técnica Operac.
SUAS e Nível Contr. De Redes
CRESS: 35.689

CPF: 295839658-47.

(*)

TÍTULO 30 – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS)
Documento 6 – Termo de Recebimento e Aceitabilidade (TRA)

Ato de Direção Dipai n.º 07, de 24/7/2025

COMUNICADO CONAB/MOC N.º 015, DE 25/07/2025



TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE (TRA)

1. Atesto que a Unidade Recebedora, o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.763.520/0001-23, localizado na Avenida Zurita, 725, no bairro Belvedere, Município de Araras/SP, gerido pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social e representada pela Sra Mirian Vanessa Pires Franzini, CPF 358.588.498-90, recebeu, durante o período de 01/03/2026 a 31/03/2026, da Organização Fornecedora, Cooperativa dos Agricultores Familiares Rurais dos Assentamentos de Araras e Região, referente à PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO vinculada à TPAF N.º SP/2025/02/0177, os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Unidade de Comercialização (UC)	4. Quant. por Unidade de Comercialização	5. Valor Unitário (R\$)	6. Valor Total (R\$)*
Abacate Margarida	Kg	461,080	10,00	4.610,80
Abóbora Seca	Kg	223,260	5,50	1.227,93
Abobrinha Brasileira	Kg	354,100	5,50	1.947,55
Acelga	Kg	34,860	20,00	697,20
Alface Americana	Kg	93,524	21,50	2.010,77
Almeirão Pão de Açúcar	Kg	62,500	14,50	906,25
Berinjela comum	Kg	67,800	6,50	440,70
Beterraba sem folha	Kg	281,760	7,00	1.972,32
Cebola	Kg	143,550	6,50	933,08
Cenoura	Kg	142,750	6,50	927,88
Cheiro Verde	Kg	49,380	22,00	1.086,36
Chicória	Kg	81,980	16,50	1.352,67
Chuchu	Kg	100,980	5,50	555,39
Goiaba vermelha	Kg	124,230	10,50	1.304,41
Laranja Pera	Kg	238,500	6,00	1.431,00
Limão Rosa	Kg	53,840	6,00	323,04
Limão Taiti	Kg	104,00	7,00	728,00
Manga Tommy	Kg	549,00	9,50	5.215,50
Melancia	Kg	391,980	5,00	1.959,90
Milho verde com palha	Kg	115,00	9,00	1.035,00
Pepino caipira	Kg	8,300	6,50	53,95
Quiabo	Kg	91,200	16,00	1.459,20
Raiz de Mandioca	Kg	334,530	6,50	2.174,44
Repolho	Kg	255,910	5,00	1.279,55
Tomate	Kg	11,760	7,50	88,20
Vagem	Kg	100,000	22,00	2.200,00
7. Totais				41.721,38

TÍTULO 30 – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS)
Documento 6 – Termo de Recebimento e Aceitabilidade (TRA)

Ato de Direção Dipai n.º 07, de 24/7/2025

COMUNICADO CONAB/MOC N.º 015, DE 25/07/2025

* Anexar Notas Fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com a PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO e totalizam o valor de R\$ 41.721,38 (quarenta e um mil setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

Declaro, ainda, sob as penas da Lei (Art. 299 do Código Penal), que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO apresentada à Conab.

9. Durante o recebimento dos alimentos, ocorreram as seguintes situações que gostaríamos de registrar

10. Local e Data
Araras, 14/04/2026

ASSINATURAS

11. Representante da Unidade Recebedora, Cargo e CPF	12. Representante da Organização Fornecedora, Cargo e CPF
13. Responsável pelo Recebimento da Unid. Recebedora, Cargo e CPF	14. Recibo da Conab

(*)

TÍTULO 30 – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS)**Documento 6 – Termo de Recebimento e Aceitabilidade (TRA)**

Ato de Direção Dipai n.º 07, de 24/7/2025

COMUNICADO CONAB/MOC N.º 015, DE 25/07/2025**Conab****TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE (TRA)**

Atesto que a Unidade Receptora, o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.763.520/0001-23, localizado na Avenida Zurita, 725, no bairro Belvedere, Município de Araras/SP, gerido pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social e representada pela Sra Mirian Vanessa Pires Franzini, CPF 358.588.498-90, recebeu, durante o período de 01/04/2026 a 30/04/2026, da Organização Fornecedora, Cooperativa dos Agricultores Familiares Rurais dos Assentamentos de Araras e Região, referente à PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO vinculada à TPAF N.º SP/2025/02/0177, os produtos abaixo relacionados:

2 Produto	3. Unidade de Comercialização (UC)	4 Quant. por Unidade de Comercialização	5. Valor Unitário (R\$)	6 Valor Total (R\$)*
Abacate Margarida	Kg	78,920	10,00	789,20
Abóbora Seca	Kg	412,80	5,50	2.270,40
Abobrinha Brasileira	Kg	491,52	5,50	2.703,36
Alface Americana	Kg	46,90	21,50	1.008,35
Banana Nanica	Kg	204,40	6,50	1.328,60
Beterraba sem folha	Kg	40,50	7,00	283,50
Cenoura	Kg	113,96	6,50	740,74
Cheiro Verde	Kg	67,10	22,00	1.476,20
Couve	Kg	399,527	19,50	7.790,78
Laranja Pera	Kg	84,12	6,00	504,72
Limão Rosa	Kg	110,16	6,00	660,96
Milho verde com palha	Kg	298,60	9,00	2.687,40
Pepino caipira	Kg	24,711	6,50	160,62
Pimentão verde	Kg	21,15	8,50	179,78
Quiabo	Kg	19,90	16,00	318,40
Raiz de Mandioca	Kg	564,441	6,50	3.668,87
Repolho	Kg	17,80	5,00	89,00
Rúcula	Kg	10,20	24,00	244,80
7 Totais				26.905,67

TÍTULO 30 – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS)
Documento 6 – Termo de Recebimento e Aceitabilidade (TRA)

Ato de Direção Dinal n.º 07, de 24/7/2025

COMUNICADO CONAB/MOC N.º 015, DE 25/07/2025

* Anexar Notas Fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com a PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO e totalizam o valor de R\$ 26.905,67(vinte e seis mil novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Declaro, ainda, sob as penas da Lei (Art. 299 do Código Penal), que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO apresentada à Conab.

9. Durante o recebimento dos alimentos, ocorreram as seguintes situações que gostaríamos de registrar

10. Local e Data
Araras, 12/05/2026

ASSINATURAS

11. Representante da Unidade Recebedora, Cargo e CPF

Secretaria de Assistência Social
e
CARIMAS

MIRIAN VANESSA PIRES
Secretária de Assistência Social

CPF: 358.538.498-90

13. Responsável pelo Recebimento da Unid. Recebedora, Cargo e CPF

Anaíra

CPF: 252.146.649-56

12. Representante da Organização Fornecedora, Cargo e CPF

Jose Silveira
Gordão

Secretaria 035 903 168-45

14. Recibo da Conab

Viviane Zanchetta
Superv. Técnico/Operac.
SUAS e Monit. Contr. De Redes
CRESS: 36.689

CPF 295839658-47